MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Câmara Municipal

Ata n.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – CHEFE DE UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Almodôvar, no edifício-sede dos Paços do Município, sito na Rua Serpa Pinto, n.º 10, reuniu o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau – Unidade de Intervenção Social e Saúde, designado nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambos na sua redação atual, aplicável à Administração Local pela referida Lei n.º 49/2012, constituído pelo Presidente do Júri e Presidente do Conselho de Administração da CERCICOA — Cooperativa para a Educação, Reabilitação e Capacitação para a Inclusão, CRL, Dr. António Esperança Matias, o Chefe da Divisão da Educação e Cultura da Câmara Municipal de Castro Verde, Dr. André Filipe Guerreiro Alves, e a Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Almodôvar, Paula Cristina Soares Parruca Espírito Santo, na qualidade de Vogais. com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

a) Aplicação do 2.º método de seleção – Realização e Avaliação da Entrevista Pública;----------

b) Fundamentação da proposta de escolha do candidato que corresponde ao perfil desejado para o cargo a prover. ----------

O Júri iniciou os trabalhos, quando eram 14 horas, procedendo à aplicação do 2.º Método de Seleção - "*Entrevista Pública*", à seguinte candidata admitida a concurso: ----------

- Laura Cristina Lopes Guerreiro.----------

A candidata Joana Machado dos Santos, não compareceu a este método de seleção (Entrevista Pública)----------

Por referência aos critérios de avaliação estabelecidos na Ata n.º 1, lavrada da Reunião do Júri, realizada aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e vinte seis, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir as classificações parcelares, que constam da Ficha de Entrevista Pública, em anexo à presente Ata, de que resultaram as seguintes classificações: ----------

Nome do/a candidato/a	Classificação
Laura Cristina Lopes Guerreiro	15,3

Face aos resultados obtidos, na Avaliação Curricular e na Entrevista Pública, que constam nas respetivas atas n.º 3 e n.º 4, em ambos os métodos de seleção fixados na oferta publicada na BEP OE202607/1149, o Júri aplicou a fórmula e as ponderações constantes dos Pontos 2 e 3 da referida Ata n.º 1, através das quais, obtiveram as seguintes Classificações Finais (CF): ----------

Nome do Candidato	Avaliação Curricular	Entrevista Pública	Classificação Final
Laura Cristina Lopes Guerreiro	18,8	15,3	17,22

- 2. Face ao exposto, de acordo com o n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Júri propõe a nomeação do/a candidato/a Laura Cristina Lopes Guerreiro, para prosseguir as atribuições e objetivos da "Unidade de Intervenção Social e Saúde" (UOISS), constantes da estrutura flexível do Município de Almodôvar, dado que a mesma reúne os requisitos legais de provimento e o perfil pretendido conjugado com os princípios de atuação do pessoal dirigente a que se reportam os diplomas referidos, tendo em conta que: ----------
- Mostrou capacidade de promover um clima de bem estar para alcançar objetivos comuns;-------
-Revelou boa capacidade de focar a atenção em objetivos que possam acrescentar valor para os cidadãos e para a Entidade Pública;----------
- Revelou capacidade de agir proactivamente, para o alcance dos objetivos e intervir com autonomia;----------
- Revelou capacidade de realizar atividades, ainda que fora do seu âmbito de atuação/intervenção com a finalidade de facilitar a resolução de problemas;----------
- Revelou aptidão para o exercício de funções de direção e experiência profissional na coordenação e motivação de equipas de trabalho na área de atuação em causa; ----------
- Revelou na entrevista as qualidades adequadas ao desempenho do lugar, com capacidade ótima de comunicação; ----------
- Revelou boas capacidades de organização e gestão no âmbito do cargo a desempenhar; --------
Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião da qual elaborou a presente ata que vai ser assinada pelos seus elementos. ----------

Paços do Município de Almodôvar, 21 de outubro de 2026

O JÚRI

Presidente: _____

1.º Vogal: _____

2.º Vogal: _____